



RESOLUÇÃO Nº 666/93

Referenda Resolução Nº 629/93

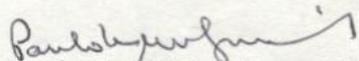
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 629/93 autorizando a oferta de disciplina Saúde da Comunidade, no período de férias, proposta pelo Deptº de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
1º de setembro de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR